Saibam os q̃ este estormento virem q̃ no anno do nacimento do nosso Senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e vinte e sete annos pstumeyro dia de mes de
em Abril do porto capouta da passagem da ribeira pante Affonso anes tabaliam dell rey nosso senhor e seu notayro publico em todos
tabalyon por elrey nosso senhor rey em todo reyno e em seus senhorios e dos testes q̃ adiante som escriptos q̃ presentes forom
myd Martiz morador na dita cidade e mostrou a todos hum livro em q̃ dizia q̃ era do dito senhor rey escripto em pergaminho e pellido de seu sello
pella graça de Deus rey de portugall e do Alguarue q̃ nos fezemos screpver e os procuradores da cidade do porto q̃ lhes era este
tempo q̃ ora fazemos em esta cidade de lixboa nos fezeron dar hum capitollo especiall ante os juizes desta hum em q̃ dizia
q̃ os moradores do dito reyno do Alguarue todo de antiguidade fazem certas q̃ nom sejam nem hum com outro de vender fruita sem
comprar pello fazer q̃ pudesse e vendesse com os compradores q̃ nom vendem esta fruita senom por dez dos gilles reguengo direm
q̃ nom vendam atee q̃ sejam dez pessoas certas e atee q̃ sejam dez giantes esta vendida e por quanto por auto dos nossos ante
passados foy mandado q̃ nenhuma fruita fosse vendida atee q̃ fosse apregoada e vista por dez pessoas q̃ nom vendessem
e mandamos q̃ cadahuma pessoa vendesse e vendesse a sua vontade e nom fosse comprador senom q̃ nom vendesse
ate q̃ postas q̃ sobre ello fossem fossem dadas e dessem mandamos aos officiaes e juizes ordinarios do dito reyno do Alguarue
e a outros q̃ esto ouvem de veer e guardar q̃ cumpram e guardem e façam comprir e guardar esta nossa
carta e mandado q̃ em ella he contheudo e nom vaam nem passem contra ella em nenhuma cousa q̃ a ella nom faça
e em testimunho desta lhe mandamos dar esta nossa carta scripta em a dita cidade de lixboa aos dias do mes de
abril el rey nosso senhor o mandou per joham affonso e odinor gill mz escripvam da puridade e a fez de pedro alvarez
affonso que era mill e quatrocentos e cinquoenta e hum annos. E nos sobredito juiz vendo como nos he dado
em mandado pello dito senhor rey e juiz q̃ lhe mandasse dar a dita carta em publica forma com sua autoridade e mandado
em q̃ juizo e fora delle assy como appro originall por quanto elle e outro mandado q̃ entendam della dizer e pedir e husar
tabaliam q̃ lhe dar a dita carta como nom aja tempo nem espaço nem em algum lugar possam nacer duvidas
q̃ lhe em juizo e fora delle assy como appro originall testes q̃ adiante escripvam e todos vimos e
dada e escripta em a dita cidade de lixboa aos dias do mes de abril el rey nosso senhor o mandou per joham affonso
e odinor gill mz escripvam da puridade e a fez de pedro alvarez affonso que era mill e quatrocentos e cinquoenta e hum annos.

Pero Vaz

[illegible]

[illegible] de [illegible]

[illegible] no alguna [illegible]

a fruita por [illegible]

[illegible]

[illegible]

Mccccxxb